



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/06

N.º Contrato: 176/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: ROSICLER DE MIRANDA BARCELOS

Objeto: Locação de imóvel para residência do Delegado da 12ª Delegacia de Serviço Militar.

Aditamento: reajuste de aluguel da locação de imóvel para residência do delegado da 12ª. delegacia de serviço militar em R\$ 610,80 (seiscentos e dez reais e oitenta centavos) mensais.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como LOCADORA, a Sra. ROSICLER DE MIRANDA BARCELOS, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 093.404.068-00 e, de outro lado, como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, com base no processo administrativo n.º 1.165/02, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado o presente aditamento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 06 de março de 2.002, nos autos do processo administrativo 01.165/02 pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos deste processo, reajustando o valor do aluguel fixado no Termo de Aditamento Contratual de 16 de março de 2006, de R\$ 602,12 (seiscentos e dois reais e doze centavos) para R\$ 610,80 (seiscentos e dez reais e oitenta centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 22 de junho de 2006

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Rosicler de Miranda Barcelos
p/p Locatária

Testemunhas:

1ª

2ª